

Excertos de Chantal Mouffe.

MOUFFE, Chantal. A cidadania democrática e a comunidade política. *Estudos de Sociologia*, v. 2, n. 2, p. 59-68, 1997.

“Como deveríamos compreender a **cidadania**, quando nosso objetivo é uma democracia radical e plural? Um tal projeto requer a criação de uma **cadeia de equivalência** entre as lutas democráticas, e portanto a criação de uma identidade política comum entre os sujeitos democráticos.” (MOUFFE, 1997, p. 59).

Liberais (Rawls, Berlin) X **Comunitaristas/Republicanos cívicos** (Sandel, Skinner, Taylor)

“De acordo com esta visão liberal, a **cidadania** é a capacidade de cada pessoa formar, revisar e racionalmente perseguir sua definição do bem. Os cidadãos são vistos como usando seus direitos para promover o interesse próprio, dentro de certos limites impostos pela exigência de respeito aos direitos dos outros. Os **comunitaristas** rebatem que esta é uma concepção empobrecida, que impossibilita a noção do **cidadão** como alguém para quem é natural juntar-se a outros a fim de perseguir uma ação comum em vista do bem comum.” (MOUFFE, 1997, p. 60).

“Há de fato sérios problemas com a **concepção liberal** de **cidadania**, mas também devemos estar cientes das deficiências da solução apontada pelos **republicanos cívicos** (...) A recuperação de uma concepção participatória forte de **cidadania** não deveria ser feita à custa do sacrifício da **liberdade individual**. Este é o ponto onde a crítica **comunitarista** ao liberalismo leva a uma perigosa virada conservadora.” (MOUFFE, 1997, p. 60).

“O problema, creio, não é substituir uma tradição por outra, mas beber em ambas e tentar combinar seus insights numa nova concepção de **cidadania**, adequada a um projeto de **democracia radical e plural**” (MOUFFE, 1997, p. 60).

Posição de Mouffe sobre **cidadania democrática radical**:

“Estar associado em termos do reconhecimento dos princípios liberais democráticos: este é o significado de **cidadania** que quero defender. Implica em ver a **cidadania** não como um status legal, mas como uma **forma de identificação**, um tipo de **identidade política**: algo **a ser construído, e não empiricamente dado**” (MOUFFE, 1997, p. 63).

TESE IMPORTANTE: “Esta forma moderna de comunidade política é mantida, não por uma ideia substantiva de **bem comum**, mas por um **vínculo comum**, **uma preocupação pública**. É portanto uma comunidade sem uma forma definida ou uma identidade definida e em **contínuo reordenamento**.” (MOUFFE, 1997, p. 64).

“A vida política tem a ver com a ação coletiva, **pública**; ela objetiva a construção de um ‘nós’, num contexto de diversidade e conflito. Mas para construir um ‘nós’, ela deve ser distinguida de um ‘eles’ e isto significa estabelecer uma fronteira, definir um ‘inimigo’. Portanto, ao mesmo tempo em que a política objetiva a construção de uma comunidade política e a criação de uma unidade, uma comunidade política inteiramente inclusiva e **uma unidade final nunca podem ser realizadas**, uma vez que haverá permanentemente um ‘exterior constitutivo’, um exterior à comunidade, que torna sua existência possível. **As forças antagônicas nunca desaparecerão e a política é caracterizada pelo conflito e a divisão**. **Formas de acordo podem ser alcançadas**, mas elas são sempre parciais e provisórias, uma vez que o **consenso** é necessariamente baseado em atos de exclusão” (MOUFFE, 1997, p. 64).

Proposta de cidadania de Mouffe a partir dessa definição de sociedades:

“A criação de identidades políticas de **cidadãos** democráticos radicais depende, portanto, de uma forma de identificação coletiva entre as demandas democráticas, encontradas numa variedade de movimentos de mulheres, trabalhadores, negros, homossexuais, ecológicos, assim como em alguns outros ‘novos movimentos sociais’. Esta é uma concepção de **cidadania** que, através de uma identificação comum com uma interpretação **democrático-radical** dos princípios da **liberdade e igualdade**, almeja a construção de um ‘nós’, uma **cadeia de equivalência entre suas demandas**, com o intuito de articulá-las por meio do princípio da equivalência democrática. Porque não se trata de estabelecer uma mera aliança entre interesses dados, mas de realmente modificar a própria identidade dessas forças.” (MOUFFE, 1997, p. 66).